

TABELA DE PACOTE SICOOB FAÇA PARTE - CONTA DIGITAL

PACOTES DE SERVIÇOS PESSOA NATURAL

Divulgada em: 02/01/2020 • Vigência a partir de: 02/02/2020

Pacote de Serviços Sicoob Faça Parte - Conta Digital

Produtos e Serviços	Valor Individual Tarifa	Sicoob Faça parte
		Quantidade*
Cadastro		
Confecção de cadastro para início de relacionamento ²	R\$ 40,00	Isento
Cheques / Saques		
Administrativo	R\$ 28,50	Não incluído
Contra-ordem (ou revogação) e oposição (ou sustação) ao pagamento de cheques	R\$ 25,00	Não incluído
Fornecimento de folhas de cheques (unidade de folhas de cheques)	R\$ 1,70	Não incluído
Saque de conta de depósito à vista - presencial ou pessoal ¹	R\$ 2,90	Ilimitado
Saque de conta de depósito à vista - rede 24H	R\$ 10,00	2
Saque de conta de depósito à vista - rede cirrus	R\$ 2,20	Não incluído
Saque de conta de depósito à vista - auto-atendimento	R\$ 2,20	Ilimitado
Extratos		
Fornecimento extratos para um período (E)	R\$ 2,60	Ilimitado
Fornecimento extratos para um período (C)	R\$ 2,50	Não incluído
Fornecimento extratos para um período (P)	R\$ 5,00	Não incluído
Fornecimento de extrato Mensal (P) ¹	R\$ 5,00	Não incluído
Fornecimento de extrato Mensal (C)	R\$ 2,50	Não incluído
Fornecimento de extrato Mensal (E)	R\$ 2,80	Ilimitado ³
Transferência de Recursos		
Transferência por meio de DOC/TED presencial ou pessoal ¹	R\$ 18,00	Não incluído
Transferência por meio de DOC/TED eletrônico ¹	R\$ 9,50	2
Transferência por meio de DOC/TED internet ¹	R\$ 9,50	4
Transferência agendada por meio de DOC/TED eletrônico ¹	R\$ 9,50	2
Transferência agendada por meio de DOC/TED internet ¹	R\$ 9,50	4
Transferência entre contas na própria instituição presencial ou pessoal	R\$ 7,00	Não incluído
Transferência entre contas na própria instituição meios eletrônicos, inclusive internet.	R\$ 1,00	Ilimitado ³
Tarifa Mensal		R\$ 0,00
Somatória das Tarifas Avulsas		R\$ 518,00
Economia mensal		R\$ 518,00

* Não incluso os eventos gratuitos

¹ Para "Valor Individual", considerada a tarifa correspondente ao canal de entrega de menor valor.

² Para "Somatória das Tarifas Avulsas", desconsiderada a tarifa em função da cobrança ser realizada uma única vez.

³ Para os serviços "Ilimitados" consideram-se 40 eventos para cálculo da somatória das tarifas avulsas.

Outras Observações

• Os valores e quantidades estão sujeitos a alteração.

As transações que excederem os limites estabelecidos na franquia e que não pertençam aos serviços essenciais serão tarifadas de acordo com a tabela de tarifas pessoa natural em vigor.

• Adesão ou alteração de modalidade será válida somente a partir do 1º dia do mês seguinte ao que for efetivada.

• Opção para débito da tarifa mensal: entre os dias 1 e 25 (múltiplos de 5).

Não havendo saldo suficiente no dia escolhido, o débito será efetuado em qualquer dia posterior, em que houver saldo.

Pessoa Natural - Serviços Essenciais / Isentos**

1	Fornecimento de cartão com função débito - 1ª via
2	Fornecimento de 2ª via cartão débito exceto nos casos de perda, roubo, danificação e outros motivos não imputáveis à Cooperativa
3	Saques em guichê de caixa, inclusive por meio de cheque ou de cheque avulso, ou em terminal de autoatendimento
4	Transferência de recursos entre contas na própria instituição, em guichê de caixa, em terminal de autoatendimento e/ou pela internet.
5	Fornecimento de extrato contendo a movimentação dos últimos trinta dias por meio de guichê de caixa e/ou terminal de autoatendimento
6	Consultas mediante utilização da internet
7	Fornecimento de extrato anual de tarifas - art. 19 da Resolução 3.919 - CMN
8	Compensação de cheques
9	Fornecimento de folhas de cheques, desde que o correntista reúna os requisitos necessários à utilização de cheques, de acordo com a
10	Prestação de qualquer serviço por meios eletrônicos, no caso de contas cujos contratos prevejam exclusivamente meios eletrônicos

** Conforme Resolução nº 3.919 - CMN, de 25.11.2010 os serviços essenciais possuem a cobrança de tarifas vedada.